



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GRUPO ESPÍRITO SANTO, AO PROCESSO QUE CONDUZIU À APLICAÇÃO DA MEDIDA DE RESOLUÇÃO E ÀS SUAS CONSEQUÊNCIAS, NOMEADAMENTE QUANTO AOS DESENVOLVIMENTOS E OPÇÕES RELATIVOS AO GES E AO NOVO BANCO

Exmo. Senhor
Governador do Banco de Portugal
Dr. Carlos Costa
R. do Comércio, 148
1100-150 Lisboa

N/Ref. Ofício n.º 146 /CPIBES

J. G. Costa

Tendo resultado da audição de V. Exa., que hoje se realizou na *Comissão Parlamentar de Inquérito à gestão do BES e do Grupo Espírito Santo*, a existência de um ofício/comunicado do Banco Nacional de Angola sobre «*medidas extraordinárias de saneamento, impostas ao BESA*», datado de 1 de agosto de 2014, vem solicitar-se a V. Exa. se digne determinar o seu envio a esta Comissão.

Com os meus cumprimentos, *de mais elevada consideração e estima*

Palácio de São Bento, em 24 de março 2015

O Presidente da Comissão,

Fernando Negrão

(Fernando Negrão)